

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Secretaria de Fazenda Departamento de Receita Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

Alvará de Localização

Nº 60.490

DEFINITIVO

De: 25/03/1999

C.N.P.J.: 02.816.696/0001-54 Cadastro Mobiliário: 60490

O Governo Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, por este título concede licença a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Representada por FERNANDO PARUCKER DA SILVA, FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

Para estabelecer-se com a atividade de: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS É EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUÍMICOS

À RUA PADRE ARNALDO JANSEN, Nº 1452, CARÁ-CARÁ

Com àrea de 3.636,39 m², em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme requerimento de alteração número: 1683576 de 29 de julho de 2020.



EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR Diretor do Departamento de Receita MÁRCIO JOSÉ GURKA Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

^{&#}x27; O presente licenciamento, será considerado <u>renovado anualmente</u> (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação de taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.'
Emitido por: EMERSON LUIZ BOGO





^{&#}x27; Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.'

^{&#}x27;Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

PAGAMENTO PARCELADO		PAGAMENTO A VISTA COM DESCONTO 20% DESCONTO	
Parcela Vencimento			
		Vencimento	29/11/24
		Valor R\$: LOCAL DE PAGAM	6.518,33 IENTO:
		PAGÁVEL EM QUA BANCO ATÉ O VEN	
		TOTAL ANUAL I	OO TRIBUTO

NTA GROSSA	OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA				
zenda	Tributo ALVARA / TAXAS 2024	60490	scrição Cadastral		
VISTA COM NTO	Endereço do Imóvel: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452 Complemento: / Bairro:CARA-CARA Ocupação:				
29/11/24 6.518,33 IENTO: SLQUER NCIMENTO.	DADOS DO IMOVEL Código Risco: 1,00 Código Taxa Localização: 1,00 Código ISSQN: 1,00 Área Utilizada: 3.636,39 Área Terreno Comum(m²): 0,00 Base Cálc Comum(R\$): 0,00 Aliquota Comum(%): 1% Área Verde(m²) 1%	TOTAL ANUAL I	8.010,24 110,14 8.120,38		
OO TRIBUTO	Contribuinte: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452 Complemento: Bairro: CARA-CARA				
8.120,38	Cidade: PONTA GROSSA-PR CEP: 84032-300				

(高)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Secretaria Municipal de Fazenda				
Tributo: ALVARA / TAX					
Dados Cadastrais: PONTAMED FARMACEUTIC/ Exercicio: 2024 Divida: 205 Complemento: Endereco: RUA PADRE ARN Bairro: CARA-CARA CEP	SubDiv: 0 Parcela: 0 ALDO JANSEN , 1452				
Código de Baixa 1240000003617910	Data de Vencimento 29/11/2024				
Valor Original R\$ 8.120,38	Valor Correção Monetária R\$ 0,00				
Valor Juros R\$ 0,00	Valor Multa R\$ 0,00				
Valor Desconto R\$	R\$ 1.602,05				
Valor a Pagar R\$	6.518,33				
Observações: Não receber a	pós o vencimento.				
COTA ÚNICA 20% DE	SCONTO				





SISBB

Boletos e convênios, com código de barra, contas

G3323115508573601 31/10/2024 16:02:12

SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 31/10/2024 -0030200030 AUTO-ATENDIMENTO COMPROVANTE DE PAGAMENTO CLIENTE: PONTAMED FARMACEUTICA LTD AGENCIA: 30-2 CONTA: EFETUADO POR: JEAN CARLOS DE OLIV Convenio PREF MUNIC PONTA GROSSA Codigo de Barras 81660000065-6 41129124000-9 18333405202-8 00003617910-9 Data do pagamento Valor em Dinheiro Valor em Cheque Valor Total 6.518,33 0,00 DOCUMENTO: 103101 AUTENTICACAO SISBB: 6.DA0.3AA.89F.5FC.FAF

Transação efetuada com sucesso por: JA241472 JEAN CARLOS DE OLIVEIRA.





Dautin Blockchain Rua Dagoberto Nogueira, 100 Ed. Torre Azul - 11º Andar Sala 1101, Centro, Itajaí - SC (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223 www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 29/01/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Alvará** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **33d9c3f454e4ff3e58f03b4c80d612f86a1e0ab8099b44a4783b5bb33a0196c3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **240347** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ALVARA", cujo assunto é descrito como "ALVARA", faz prova de que em 31/10/2024 17:30:42, o responsável Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/10/2024 17:37:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0x7902fe3d7744330c49a513bfa63c429e8f80dd79e09f380e739c8618a391260d.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://blockscout.com/etc/mainnet/

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.





